

RESOLUÇÃO Nº 022/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos financeiros para a execução do Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes da Unespar em Eventos Científicos no ano de 2026, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 004/2023 - CAD/UNESPAR: Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes da Unespar em Eventos Científicos;

considerando a Resolução nº 009/2026 - CAD/UNESPAR: Alteração no valor destinado anualmente ao Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes em Eventos Científicos;

considerando a Resolução nº 246/2025 - CAD/Unespar e a Resolução nº 028/2025 - COU/Unespar, referentes à LOA 2026, as quais asseguram recursos financeiros para a execução do Programa;

considerando o Edital nº 063/2025 - PRPPG/Unespar: Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos - 2026;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.481.910-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao pagamento de diárias para viabilizar o apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos no ano de 2026, observadas a disponibilidade orçamentária e as Resoluções nº 004/2023 e nº 009/2026 - CAD/UNESPAR.

Parágrafo Único. Os critérios de elegibilidade, as normas de participação, a distribuição dos



recursos e demais disposições relativas à execução do apoio constam em edital próprio da PRPPG, publicado para essa finalidade: Edital 063/2025 - PRPPG/Unespar, Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos – 2026.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 10 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202